

# CAR

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

**Volney Zanardi Júnior**  
**Presidente do IBAMA**


## Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012)

**Art. 29.** É criado o Cadastro Ambiental Rural - **CAR**, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA, **registro público eletrônico de âmbito nacional**, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.



## Decreto 7.830/2012

### **Cria o Sistema de Cadastro Ambiental Rural -SiCar, com objetivo de:**

- 
- ♦ Receber, gerenciar e integrar os dados do CAR dos entes federativos;
  - ♦ Cadastrar e controlar as informações do CAR dos imóveis rurais;
  - ♦ Monitorar a manutenção, a recomposição, a regeneração, a compensação e a supressão da vegetação nativa nos imóveis rurais;
  - ♦ Promover o planejamento ambiental e econômico do uso do solo e a conservação ambiental no território nacional; e
  - ♦ Disponibilizar informações de natureza pública sobre a regularização ambiental dos imóveis rurais na internet.

## **Decreto 7.830/2012**

### **Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCar, estabelece que:**

- ♦ Os órgãos do SISNAMA disponibilizarão na internet interfaces de cadastramento no CAR, destinados à inscrição, consulta e acompanhamento da regularidade ambiental dos imóveis.
- ♦ A inscrição no CAR deverá ser realizada preferencialmente no órgão municipal ou estadual de meio ambiente.
- ♦ Os entes federativos que não disponham de sistema poderão utilizar o SICAR mediante assinatura de Acordos de Cooperação Técnica com o MMA.
- ♦ Os entes que já disponham de sistema para cadastramento de imóveis rurais deverão integrar sua base de dados ao SICAR nos termos da Lei Complementar nº 140/2011.



## Decreto 7.830/2012

# Do Programa de Regularização Ambiental - PRA:

- **Art 9º** Serão instituídos, no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal, Programas de Regularização Ambiental - PRAs, que compreenderão o conjunto de ações ou iniciativas a serem desenvolvidas por proprietários e posseiros rurais com o objetivo de adequar e promover a regularização ambiental com vistas ao cumprimento do disposto no Capítulo XIII da Lei 12.651, de 2012.



## **Decreto 7.830/2012**

### **Do Programa de Regularização Ambiental - PRA:**

- ♦ Norma de caráter **GERAL** estabelecendo:
- ♦ Regularização dos passivos ambientais relacionados a RL e APP;
- ♦ Critérios e conteúdos mínimos para os Programas Estaduais de Recuperação de Área Degradada e Alterada (PRADA);
- ♦ Condições de suspensão da punibilidade das sanções administrativas conforme disposto na lei;



## **Papel do IBAMA**


### **Acordos de Cooperação Técnica**

- Desenvolvimento do SiCAR Nacional para promover o cadastro de todos os imóveis rurais;
- Integração dos sistemas de CAR estaduais ao SiCAR;
- Disponibilização de imagens de satélite no SiCAR;
- Compartilhamento de informações e tecnologias;
- Capacitação no uso do SiCAR para os órgãos estaduais e parceiros.

**Acordos de cooperação técnica firmados com 24 estados da federação (Faltam BA, MG e MT).**



## **Módulos do SiCAR:**



**Módulo de Cadastro** – permite a entrada de dados para inscrição no CAR, bem como sua consulta e acompanhamento, por meio de microcomputador conectado à internet, disponibilizado aos entes federativos que firmaram ACT com o MMA.

**Módulo Geo** – disponibilizado junto com o Módulo de Cadastro, para desenho georreferenciado das informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Ambiental, das Reservas Legais, dos Remanescentes de Vegetação Nativa, das Áreas de Uso Restrito e das Áreas Consolidadas das propriedades e posses rurais.

**Módulo de Análise** - as inscrições recebidas pelo SICAR são submetidas às regras de validação e análise automática e, posteriormente, passarão por análise e validação por parte do órgão ambiental competente





1- Delimitação do imóvel rural



2- Delimitação da APP



3- Delimitação da Reserva Legal/  
vegetação Natural



4- Resultado esperado com o CAR

## Produtos e Infraestrutura

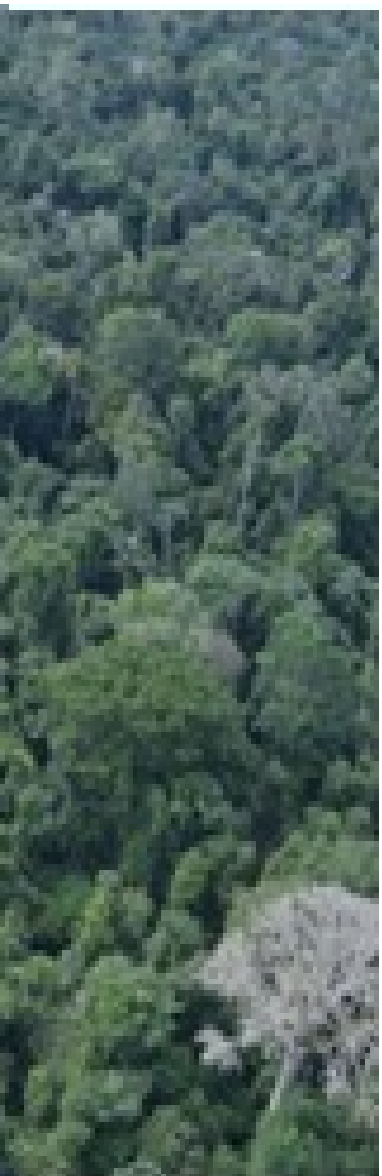


**SiCAR** - para atender a Lei 12.651/2012 e o Decreto 7.830/2012.

**Tratamento das imagens de satélite Rapid Eye** - criação de mosaicos para facilitar a navegação na internet, correção de erro geométrico, servidor TMS e reprojeção para o sistema estadual correspondente, com DATUM SIRGAS 2000.

**Aporte da rede/infraestrutura do Ibama** - foi dimensionada a capacidade suporte da necessária para armazenar e disponibilizar em tempo real os dados do SiCar.

## Produtos e Infraestrutura



**Site do CAR** - foi construído, na rede mundial de computadores, para acesso ao SiCar, contendo informações básicas sobre o CAR, legislação e documento tipo perguntas e respostas.

**SiCAR disponibilizado para GO e RJ** - em uso desde 01.04.2013.

**SiCAR em integração com sistemas da BA e RO** - foi disponibilizado padrão webservice do SiCar.

**Capacitação em SiCAR**- foram capacitados 220 técnicos dos estados RJ, GO, MA, MS, AC, DF, PR, no período de fevereiro a maio de 2013.

Inicial

## Menu

SiCAR

Módulo de Cadastro Ambiental Rural

Benefícios

Inscrição

Prazos

Dados necessários

Pequena propriedade ou posse

Atualização

Marco Legal

Legislação

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

Perguntas Frequentes

## CAR – Cadastro Ambiental Rural

O Cadastro Ambiental Rural é um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, que tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Ambiental, das Reservas Legais, dos Remanescentes de Vegetação Nativa, das Áreas de Uso Restrito e das Áreas Consolidadas das propriedades e posses rurais do país.

Criado pela Lei 12.651/2012 no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente-SINIMA, o CAR se constitui em base de dados estratégica para o controle, monitoramento, e combate ao desmatamento da vegetação nativa, bem como para planejamento ambiental econômico dos imóveis rurais.

[Leia mais...](#)

Pesquisar..

Cadastro básico de Pessoa Física ou Jurídica para ter acesso ao sistema

[Criar Senha](#)

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Recupere sua senha

[Acessar o SiCAR](#)

CPF/CNPJ:

Senha:





Login de acesso ao sistema



CNPJ: 12.345.678/0001-95  
Nome: ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEL MARATONA LTDA  
Data de acesso: 18/03/2013 18:56:02

Informações básicas  
da Pessoa Física  
ou Jurídica

[Sair](#)

Relação de imóveis em nome do  
declarante que tenham sido  
cadastrados junto ao Ibama  
para qualquer outra finalidade  
que não seja o CAR

Declarar um imóvel  
NOVO que não consta  
em nenhuma das  
listagens

## CAR - Cadastro Ambiental Rural

Declarar Imóvel

### Imóveis Rurais

#### Lista de Imóveis Rurais Cadastrados

[Nome do Imóvel](#)

[Endereço](#)

[Município](#)

[UF](#)

[Ação](#)

Página: 

#### Lista de Imóveis Rurais Cadastrados no CAR

[Nome do Imóvel](#)

[Endereço](#)

[Município](#)

[UF](#)

[Ação](#)

Página: 1 

Relação de imóveis em nome do declarante  
que já iniciaram inscrição no SiCAR ou em  
sistemas de outras entidades vinculadas  
que estejam integrados ao SiCAR Nacional



CNPJ: 12.345.678/0001-95  
Nome: ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEL MARATONA LTDA  
Data de acesso: 18/03/2013 18:54:59

[Sair](#)

## CAR - Cadastro Ambiental Rural - Declaração do Imóvel

### Identificação do Imóvel

Os campos com asterisco (\*) vermelho são de preenchimento obrigatório!

Nome do imóvel\*

Imóvel em zona:\*  Urbana  Rural

Endereço  CEP:

UF\*  Município: \*

Descrição de Acesso  
ao Imóvel\*

caracteres:0/300

NIRF  Código do Imóvel do Incri:

Longitude da Sede

Latitude da Sede

[Voltar](#)

[Gravar Dados](#)

  
Informações  
básicas sobre  
o imóvel



CNPJ: 12.345.678/0001-95  
Nome: ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEL MARATONA LTDA  
Data de acesso: 18/03/2013 19:27:42

[Sair](#)

## CAR - Cadastro Ambiental Rural

Clicar na próxima aba para seguir no preenchimento do cadastro

Imóvel | Informações complementares | GEO | Recibo

Abas habilitadas para sequência do cadastro

### Declaração do Imóvel

Os campos com asterisco (\*) vermelho são de preenchimento obrigatório!

#### Identificação do Imóvel

Nome do imóvel\*

Imóvel em zona:\*  Urbana  Rural

Endereço  CEP:

UF\*  Município: \*

Descrição de Acesso ao Imóvel\*

caracteres:12/300

NIRF  Código do Imóvel do Inca:

Longitude da Sede

Latitude da Sede

Sistema carrega dados básicos sobre o imóvel

#### Documentos de comprovação de propriedade, posse e averbação de reserva legal

Tipo de Titularidade:

Tipo de documento de comprovação:

Nº Matrícula  Data do registro  Área (ha)

UF do Cartório:  Município do Cartório:

Livro  Folha

Denominação da propriedade no documento

Possui Reserva Legal Averbada?  Não  Sim

Máscaras para informar documentos de comprovação de propriedade/posse e averbação RL


Gravar Registro

### CAR - Cadastro Ambiental Rural

Imóvel | Informações complementares | **GEO** | Recibo

**GEO**

Áreas Calculadas

**GEO** 

Área total do Imóvel (ha)

Área de Preservação Permanente - APP Definida por Lei (ha)

Área de APP Degradada/Alterada

Indicativa de Reserva Legal - Lei Federal (ha)

Área de Reserva Legal Informada

Área de Reserva Legal sem APP

Área de Reserva Legal a Implantar ou Recuperar

Área Remanescente de Vegetação Nativa - ARVN

Área Consolidada (ha)

Área de Servidão (ha)

Bioma


Dados do Responsável pela confecção do mapa

CPF/CNPJ

Nome do Responsável

Número da ART


Nr. Inscrição/Reg. Profissional no Conselho Regional

Inserir Documento ART:   [Selecionar Arquivo](#)

[Gravar Registro](#)

Tamanho máximo: 10 Mb. Tipos de arquivos suportados: pdf,jpeg,jpg,png.

Nº	<a href="#">Arquivos Anexados</a>	<a href="#">Tipo</a>	<a href="#">Ação</a>
----	-----------------------------------	----------------------	----------------------

Página: 

[Voltar](#)

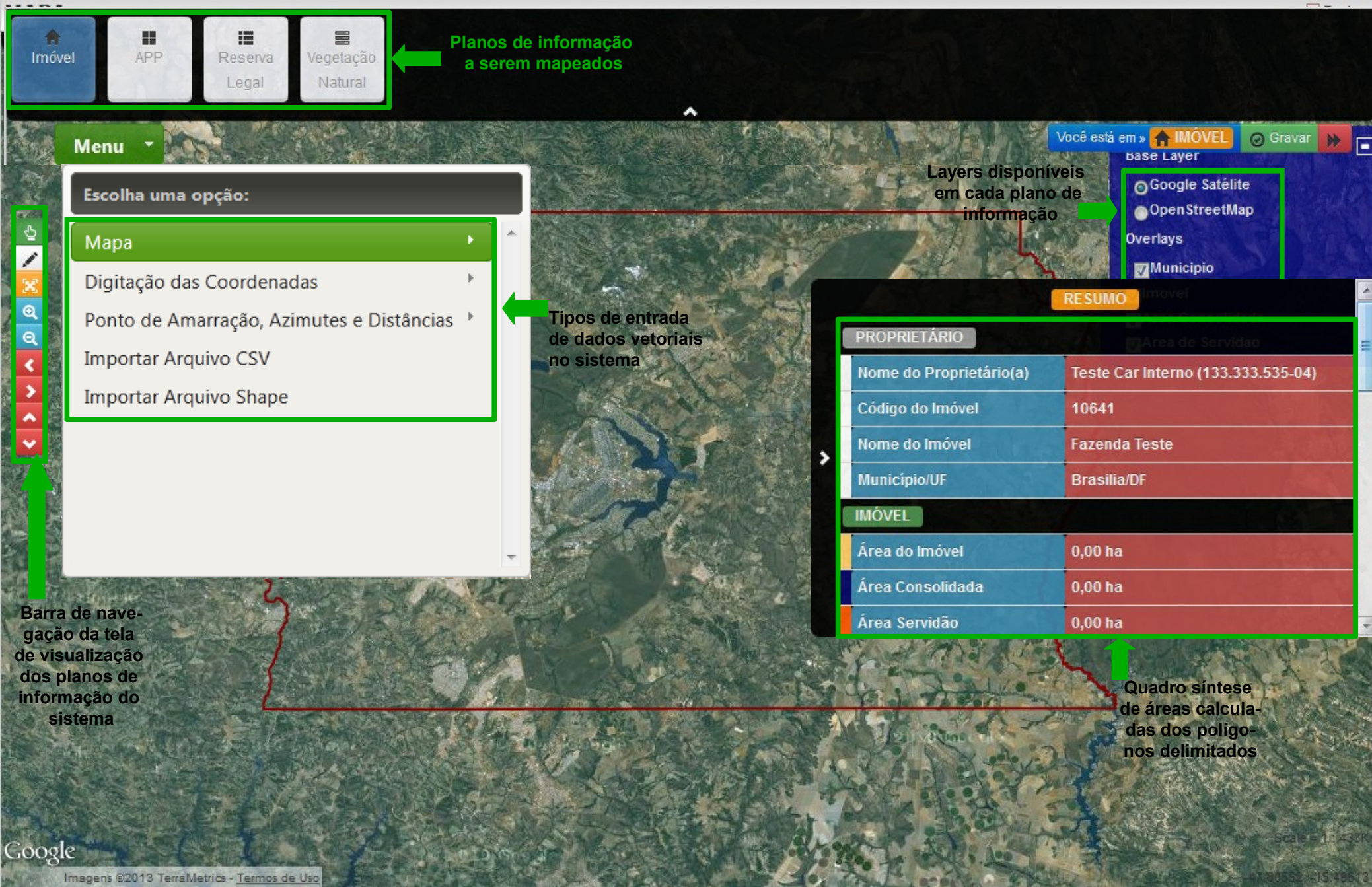
Botão que direciona o usuário para o aplicativo de georreferenciamento on-line para mapeamento do imóvel rural

Resumo das informações ambientais a serem recuperadas do mapeamento do imóvel rural realizado no aplicativo de georreferenciamento online

Fornecer, quando couber, as informações que identifique o profissional responsável pelas peças técnicas utilizadas no mapeamento do imóvel rural



# Aplicativo de georreferenciamento online



**Planos de informação a serem mapeados**

- Imóvel
- APP
- Reserva Legal
- Vegetação Natural

**Menu**

Escolha uma opção:

- Mapa
- Digitação das Coordenadas
- Ponto de Amarração, Azimutes e Distâncias
- Importar Arquivo CSV
- Importar Arquivo Shape

**Tipos de entrada de dados vetoriais no sistema**

**Layers disponíveis em cada plano de informação**

- Base Layer
  - Google Satélite
  - OpenStreetMap
- Overlays
  - Município

**Barra de navegação da tela de visualização dos planos de informação do sistema**

**RESUMO**

PROPRIETÁRIO	
Nome do Proprietário(a)	Teste Car Interno (133.333.535-04)
Código do Imóvel	10641
Nome do Imóvel	Fazenda Teste
Município/UF	Brasilia/DF
IMÓVEL	
Área do Imóvel	0,00 ha
Área Consolidada	0,00 ha
Área Servidão	0,00 ha

**Quadro síntese de áreas calculadas dos polígonos delimitados**

# Tipos de entrada de dados vetoriais no sistema

Escolha uma opção:

- Mapa
- Digitação das Coordenadas
- Ponto de Amarração, Azimutes e Distâncias
- Importar Arquivo CSV
- Importar Arquivo Shape



Digitação das Coordenadas

Área: Imovel | Feição: 1 | Projeção: Longitude / Latitude | Datum: Sirgas 2000

LONGITUDE	LATITUDE		
47 44 12,0	15 44 3,2	Sur	[B]
47 44 10,9	15 44 6,5	Sur	[B]
47 44 17,4	15 44 8,3	Sur	[B]
47 44 18,5	15 44 5,0	Sur	[B]

Adicionar Ponto

Atualizar Mapa | Fechar sem atualizar

Ponto de Amarração, Azimutes e Distâncias

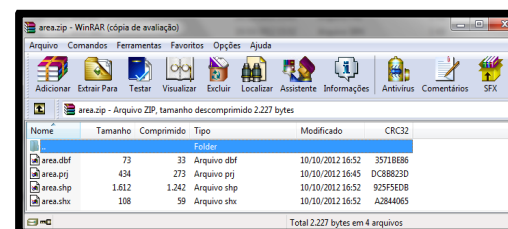
Área: Imovel | Feição: 1 | Projeção: UTM 23 S | Datum: Sirgas 2000

Ponto (mascas): X: 206720,1 | Y: 8258562,7

Azimute	Distância		
D: 161   M: 21   S: 13	106,7	[B]	[B]
D: 253   M: 18   S: 40	201,5	[B]	[B]
D: 341   M: 21   S: 11	106,7	[B]	[B]
D: 73   M: 18   S: 41	201,5	[B]	[B]

Atualizar Mapa | Fechar sem atualizar

ID	Longitude	Latitude	Descricao
1	147°44'12,0"W	15°44'3,2"S	Pto1
2	247°44'10,9"W	15°44'6,5"S	Pto2
3	347°44'17,4"W	15°44'8,3"S	Pto3
4	447°44'18,5"W	15°44'5,0"S	Pto4



# Delimitação do perímetro do imóvel rural e da área de uso consolidado

**MAPA** [X] Fechar

Imóvel
APP
Reserva Legal
Vegetação Natural

**Salvar as informações**

Você está em » **IMÓVEL** Gravar

Avançar para o próximo plano de informação a ser vetorizado

Menu



Demarcar os limites do imóvel rural

Demarcar os limites da área rural consolidada

**PROPRIETÁRIO**

Nome do Proprietário(a)	Teste Car Interno (133.333.535-04)
Código do Imóvel	10641
Nome do Imóvel	Fazenda Teste
Município/UF	Brasília/DF

**IMÓVEL**

Área do Imóvel	26,15 ha
Área Consolidada	21,99 ha
Área Servidão	0,00 ha
Área Líquida do Imóvel	26,15 ha

**Checar as informações**

Scale = 1 : 6771  
-47.49797, -15.58662

# Delimitação das áreas de preservação permanente

**MAPA** Fechar

Imóvel
APP
Reserva Legal
Vegetação Natural

Menu
Você está em » APP Gravar

Plano de informação a ser vetorizado

Avançar para o próximo plano de informação a ser vetorizado

Município/UF	Brasilia/DF
<b>IMÓVEL</b>	
Área do Imóvel	26,15 ha
Área Consolidada	21,99 ha
Área Servidão	0,00 ha
Área Líquida do Imóvel	26,15 ha
<b>ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP</b>	
Área em APP	0,62 ha
Área Consolidada Dentro de APP	0,25 ha

Demarcar os limites da área de preservação permanente

Checar as informações

Scale = 1 : 6771  
-47.49475, -15.53594

**MAPA** [x] Fechar

Imóvel
APP
Reserva Legal
Vegetação Natural

Salvar as informações

Você está em » **RESERVA LEGAL** Gravar

Avançar para o próximo plano de informação a ser vetorizado

Menu

Plano de informação a ser vetorizado

Demarcar os limites da área de reserva legal

**RESERVA LEGAL**

Reserva Legal Dentro do Imóvel	5,24 ha
Reserva Legal Fora do Imóvel	0,00 ha
Indicativa de Reserva Legal (Lei Federal)	5,23 ha
Reserva Legal sem APP	5,24 ha
Área Consolidada Dentro de Reserva Legal	1,46 ha

**ÁREA DE VEGETAÇÃO NATURAL**

Checar as informações

Scale = 1 : 6771  
-47.48726, -15.58558

Google  
Imagens ©2013 Cnes/Spot Image, DigitalGlobe, GeoEye - Termos de Uso

# Delimitação da área vegetação nativa

Fechar o aplicativo de georreferenciamento e retornar para o formulário eletrônico

**MAPA**

Imóvel APP Reserva Legal **Vegetação Natural**

Plano de informação a ser vetorizado

Salvar as informações

Fechar

Menu

Você está em VEGETAÇÃO NATURAL Gravar


Demarcar os limites da área de vegetação nativa

<b>ÁREA DE VEGETAÇÃO NATURAL</b>	
Área com Vegetação Natural	3,25 ha
Área de APP Degradada/Alterada	0,31 ha
Área de Reserva Legal Degradada/Alterada	2,33 ha

Checar as informações

Scale = 1 : 6771

-47.48606, -15.53535



CNPJ: **12.345.678/0001-95**  
 Nome: **ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEL MARATONA LTDA**  
 Data de acesso: **18/03/2013 19:27:42**

[Sair](#)

**CAR - Cadastro Ambiental Rural**

**GEO**

Áreas Calculadas

GEO

Área total do Imóvel (ha)	74,64
Área de Preservação Permanente - APP Definida por Lei (ha)	0,0
Área de APP Degradada/Alterada	18,52
Indicativa de Reserva Legal - Lei Federal (ha)	219,58
Área de Reserva Legal Informada	0,0
Área de Reserva Legal sem APP	0,0
Área de Reserva Legal a Implantar ou Recuperar	220,71
Área Remanescente de Vegetação Nativa - ARVN	270,31
Área Consolidada (ha)	0,02
Área de Servidão (ha)	0,0
Bioma	Cerrado

Dados do Responsável pela confecção do mapa

CPF/CNPJ:

Nome do Responsável:

Número da ART:

Nr. Inscrição/Reg. Profissional no Conselho Regional:

Inserir Documento ART:  [Selecionar Arquivo](#)

[Gravar Registro](#)

Tamanho máximo: 10 Mb. Tipos de arquivos suportados: pdf, jpeg, jpg, png.

Nº	Arquivos Anexados	Tipo	Ação
Página: <a href="#">H</a> <a href="#">◀</a> <a href="#">▶</a> <a href="#">H</a>			

[Gravar Dados](#)

Resumo das informações ambientais recuperadas do mapeamento do imóvel rural realizado no aplicativo de georreferenciamento online

# Comprovante de inscrição do imóvel rural no SiCAR

**CAR - Cadastro Ambiental Rural**

Imóvel   Anexos   GEO - Mapa   **Recibo**

**Recibo de Requerimento**

**Recibo de entrega da declaração de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR**

O presente documento representa a confirmação de cadastramento do imóvel rural no sistema de Cadastro Ambiental Rural-SiCAR e estará sujeito à análise por órgão ambiental competente.

Existindo passivo ambiental no respectivo imóvel, o interessado deverá assumir compromissos de regularização perante o órgão ambiental competente, devendo, para todos os casos, o procedimento de regularização ser acompanhado do comprovante de inscrição do imóvel rural no CAR.

Nos casos em que o proprietário ou possuidor de imóvel rural tiver realizado proposta de adesão ao Programa de Regularização Ambiental, os Termos de Compromisso inerentes a proposta apresentada são parte integrante do **Recibo de entrega da declaração de inscrição do imóvel rural no SiCAR**.

**INFORMAÇÕES LEGAIS**

1. As informações prestadas no sistema CAR são de caráter declaratório e os documentos, especialmente os pessoais e os dominiais, são de inteira responsabilidade do declarante, que estará sujeito à pena prevista no art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e no Art. 69A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;
2. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspenso ou cancelado, a qualquer tempo, em função da não observação das notificações do órgão ambiental competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas ou em virtude da Lei;
3. Este documento não substitui a averbação da área de reserva legal ou qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
4. Este documento não atesta a regularidade ambiental do imóvel rural nos termos da Lei 12.651 de 25 de maio de 2012;
5. A inscrição do imóvel rural no CAR também não constitui prova de posse ou propriedade do imóvel para fins de regularização fundiária; e
6. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de seu imóvel rural.

Declaro que li e concordo com os termos do Recibo de Inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR

 **Clicar aqui para confirmar com os termos do recibo.**

**Enviar Compromisso**

 **Clicar aqui para confirmar com os termos do recibo.**





# Obrigado!

**Volney Zanardi Júnior**  
**Presidente do IBAMA**

**Tel.: (61) 3316-1001**

**E-mail: [presi.sede@ibama.gov.br](mailto:presi.sede@ibama.gov.br)**